



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS GENERAL TERMS AND CONDITIONS

REGION: BRAZIL

Em caso de discrepância ou conflito entre as versões em inglês e não inglês, a versão em inglês prevalecerá. / In the event of a discrepancy or conflict between the English and non-English versions, the English version shall prevail.

Cada Proposta e Serviços relacionados entre a NSF BRASIL – PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALYSES E CERTIFICACAO LTDA; NSF BRAZIL TIC Ltda (“NSF”) e as pessoas ou entidades para as quais os Serviços são executados (“Cliente”) estão sujeitos a estes Termos e Condições Gerais (“Termos Gerais”) juntamente com os termos e condições específicos do serviço aplicáveis, localizados no site de Termos e Condições da NSF. Os “Serviços” devem ser estabelecidos em uma proposta/cotação/escopo de trabalho ou oferta emitida pela NSF de tempos em tempos (“Proposta”). Os Termos Gerais, os termos específicos do serviço e a Proposta serão coletivamente referidos como o “Contrato”. Quaisquer variações nos Termos Gerais e nos termos específicos do serviço serão identificadas na Proposta e se aplicarão apenas aos Serviços identificados.

1. As taxas e despesas desses Serviços serão estabelecidas na Proposta. O Cliente pagará à NSF todas as taxas e despesas dentro de 30 dias a partir da data da fatura emitida pela NSF. Em caso de não pagamento, a NSF se reserva o direito de (a) acumular juros estabelecidos em 1% (um por cento) por mês, mais multa de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura e/ou (b) suspender todos os Serviços. O Cliente deverá ser responsável por todas as cobranças ou taxas legais exigidas por atrasos de pagamento. O Cliente será responsável por todos os impostos incidentes pelas leis brasileiras aplicáveis aos Serviços ou aos pagamentos feitos nos termos deste instrumento. Os valores devidos à NSF serão pagos sem redução e isentos de impostos. O Cliente é responsável pelo pagamento, sem nenhuma retenção correspondente da NSF, de todos e quaisquer impostos e taxas que possam ser impostos por todos e quaisquer órgãos governamentais fora dos Estados Unidos, com jurisdição sobre as transações comerciais do Cliente com a NSF. A menos que especificado de outra forma na Proposta aplicável, a NSF se reserva o direito de modificar as taxas mediante aviso prévio razoável por escrito ao CLIENTE, desde que essa alteração não ocorra mais de uma vez em um período de 12 meses.
2. Qualquer uma das partes pode rescindir o Contrato por qualquer motivo mediante notificação por escrito com 30 dias de antecedência. Qualquer uma das partes pode rescindir este Contrato imediatamente se: (a) a outra parte cometer uma violação de qualquer termo ou condição material deste Contrato e não solucionar tal violação dentro de 15 dias após notificação por escrito; ou (b) os ativos da outra parte forem transferidos para um cessionário em benefício dos credores, para um destinatário ou para um administrador de falência, um processo for iniciado por ou contra a outra parte para obter cancelamento total ou parcial das dívidas em caso de falência ou leis semelhantes e esse processo não for indeferido dentro de 60 dias, ou a outra parte for declarada falida ou similar. A rescisão

Each Proposal and related Services between NSF BRASIL – PRESTACAO DE SERVICOS DE ANALYSES E CERTIFICACAO LTDA; NSF BRAZIL TIC Ltda (“NSF”) and the persons or entities for which Services are performed (“Client”) are subject to these General Terms and Conditions (“General Terms”) along with the applicable service specific terms and conditions located at the NSF Terms and Conditions website. The “Services” shall be set forth in a proposal/quotation/scope of work or offer issued by NSF from time to time (“Proposal”). The General Terms, service specific terms, and Proposal shall collectively be referred to as the “Agreement.” Any variations to the General Terms and service specific terms shall be identified on the Proposal and apply only to the identified Services.

1. The fees and expenses for Services shall be set forth on the Proposal. Client shall pay NSF for all fees and expenses within 30 days from the date of the invoice issued by NSF. In the case of nonpayment, NSF reserves the right to (a) accrue interest set forth in 1% (one percent) per month, plus fine of 3% (three percent) of the invoice and/or (b) suspend all Services. Client shall be responsible for all collection or legal fees necessitated by late payment. Client shall be liable for all taxes imposed by the Brazilian laws applicable to the Services or to payments made hereunder. Amounts due to NSF shall be paid without any reduction and free of any taxes. Client is responsible to pay, without any corresponding withholding from NSF, any and all taxes and fees that may be imposed by any and all governmental agencies outside of the United States, having jurisdiction over Client’s business transactions with NSF. Unless otherwise specified on the applicable Proposal, NSF reserves the right to modify the fees by providing reasonable prior written notice to CLIENT; provided such change will occur no more than once in any 12-month period.
2. Either party may terminate the Agreement for any reason upon 30 days written notice. Either party may terminate this Agreement immediately if: (a) the other party commits a breach of any material term or condition of this Agreement and does not cure such breach within 15 days of written notice; or (b) the other party’s assets are transferred to an assignee for the benefit of creditors, to a receiver or to a trustee in bankruptcy or similar laws, a proceeding is commenced by or against the other party for relief under bankruptcy or similar laws and such proceeding is not dismissed within 60 days, or the other party is adjudged bankrupt or similar. Termination of this Agreement shall not affect the liability of the parties at the date of such termination and all fees and expenses owed by Client through the date of



deste Contrato não afetará a responsabilidade das partes no momento de tal rescisão e todas as taxas e despesas devidas pelo Cliente até a data de rescisão são válidas, automática e imediatamente. O pagamento deve ser realizado por todo o trabalho realizado até a data efetiva de rescisão, a não ser quando acordado por escrito, e por quaisquer custos adicionais necessários para rescindir os Serviços.

3. A NSF garante e representa que deve realizar Serviços de maneira razoável e profissional. Além das garantias expressas aqui definidas, A NSF E SEUS FORNECEDORES TERCEIRIZADOS AFIRMAM AQUI TODAS AS GARANTIAS, CONDIÇÕES E OUTROS TERMOS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SEJAM ESTATUTÁRIOS, ORIGINÁRIOS DO CURSO DE NEGOCIAÇÕES OU DE OUTRO MODO, INCLUINDO ADEQUAÇÃO PARA UMA DETERMINADA FINALIDADE. O CLIENTE ASSUME TODOS OS RISCOS EM USAR OS RESULTADOS DO(S) SERVIÇO(S). Os Serviços, incluindo os Resultados, refletirão as descobertas da NSF no momento em que os Serviços forem executados e serão limitados ao escopo dos Serviços e às informações e acessos fornecidos à NSF. Os Serviços dependerão de variáveis fora do controle da NSF, incluindo a extensão e a qualidade das informações, pontualidade, cooperação, materiais e acesso fornecidos à NSF. Os Serviços não são garantidos ou pretendem alcançar um resultado específico. Qualquer ação ou omissão feita pelo Cliente usando as descobertas da NSF são de responsabilidade exclusiva do Cliente.
4. A NSF tem o direito, a seu exclusivo critério, de subcontratar Serviços para afiliadas da NSF e terceiros. A NSF concorda que tais subcontratados devem estar vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão rigorosas quanto as contidas neste documento.
5. Caso os Serviços exijam uma visita da NSF a qualquer local não controlado pela NSF ("Local"), o Cliente deverá: (a) fornecer um ambiente de trabalho seguro e apropriado para a NSF; (b) notificar previamente a NSF sobre quaisquer perigos ou riscos potenciais; e (c) ser responsável pela proteção da saúde, segurança e bem-estar (incluindo proteção contra assédio, discriminação e lesão) dos representantes da NSF enquanto estiverem no Local. O Cliente concorda expressamente que fornecerá qualquer informação, cooperação e acesso aos Locais necessários para os Serviços. O tempo de desempenho da NSF será aumentado se ocorrer qualquer atraso no recebimento pela NSF das informações necessárias, cooperação ou acesso a quaisquer locais necessários.
6. Os Serviços podem incluir a NSF enviar ou fornecer ao CLIENTE acesso a mensagens e documentos eletrônicos (incluindo e-mails), portais da Internet (como o NSF Connect ou o Share Point), software, aplicativos e sistemas ou redes digitais (coletivamente, os "Sistemas"), e os Sistemas podem conter informações confidenciais, privadas ou confidenciais do Cliente. A NSF se esforçará, dentro do razoável, para garantir a segurança dos Sistemas; contudo, não há como garantir que os Sistemas sejam exatos, atualizados, compatíveis, acessíveis, ininterruptos, completos, sem erros, nem vírus ou software malicioso. O acesso e uso dos Sistemas pelo Cliente está sujeito a termos e condições adicionais publicados nos

termination automatically and immediately become due and payable. Payment shall be made for all work performed until the effective date of termination and for any additional costs necessary to terminate Services.

3. NSF warrants and represents that it shall perform the Services in a reasonable and workmanlike manner. Other than the express warranties set forth herein, NSF AND ITS THIRD-PARTY PROVIDERS HEREBY DISCLAIM ALL EXPRESS OR IMPLIED WARRANTIES, CONDITIONS AND OTHER TERMS, WHETHER STATUTORY, ARISING FROM COURSE OF DEALING, OR OTHERWISE, INCLUDING FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR OTHERWISE. CLIENT ASSUMES ALL RISK IN USING THE RESULTS OF SERVICE(S). The Services, including the Deliverables, will reflect the findings of NSF at the time the Services are performed and will be limited to the scope of the Services and the information and access provided to NSF. The Services will depend on variables outside NSF's control including the extent and quality of the information, timeliness, cooperation, materials and access provided to NSF. The Services are not guaranteed or intended to achieve a particular result. Any action or omission done by Client using NSF findings are exclusively responsibility of Client.
4. NSF has the right, in its sole discretion, to subcontract Services to NSF affiliates and third parties. NSF agrees any such subcontractors shall be bound by obligations of confidentiality as least as strict as contained herein.
5. In the event the Services require a visit by NSF to any non-NSF controlled location ("Site"), Client shall: (a) provide a safe and appropriate working environment for NSF; (b) provide prior written notice to NSF of any potential hazards or risks; and (c) be responsible for the protection of health, safety and wellbeing (including, protection from harassment, discrimination and injury) of NSF representatives while at the Site. Client expressly agrees that it will supply any information, cooperation and access to Sites needed for the Services. NSF's time of performance will be increased by any delay in NSF's receipt of the required information, cooperation or access to any required Sites.
6. The Services may include NSF sending, or providing Client with access to, electronic documents and messages (including emails), web portals (such as NSF Connect or Share Point), software, applications and computer systems or networks (collectively the "Systems") and the Systems may contain Client's confidential, proprietary or sensitive information. NSF shall use reasonable endeavors to procure that the Systems are safe and secure; however, it does not warrant that Systems will be accurate, up-to-date, compatible, accessible, uninterrupted, complete, error-free or free from viruses or malicious software. Client's access to and use of the Systems is subject to additional terms and conditions published on the applicable Systems



- Sistemas aplicáveis ("Licença de Acesso"). O uso de tal Sistema constitui um acordo da Licença de Acesso por qualquer pessoa que acesse esse Sistema.
7. Quando uma das partes ("Divulgador") fornecer à outra ("Destinatário") Informações Confidenciais, elas serão mantidas em estrita confidencialidade e não serão divulgadas ou usadas para qualquer finalidade que não seja especificamente autorizada/fornecida neste Contrato ou conforme exigido para executar os Serviços, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte. As partes somente divulgarão essas Informações Confidenciais a seus funcionários, afiliados, contratados e agentes que tenham necessidade de conhecer os Serviços e que estejam vinculados por termos pelo menos tão estritos quanto os aqui contidos. Informações Confidenciais não incluem informações (a) que sejam ou geralmente se tornem disponíveis em domínio público além de pela ação do Destinatário, (b) legalmente em poder do Destinatário antes da revelação pela Parte Reveladora, (c) legalmente obtidas pelo Destinatário de terceiros, ou (d) independentemente desenvolvida pelo Destinatário sem uso ou acesso às Informações Confidenciais da parte Reveladora. Salvo proibição legal, o Destinatário concorda em notificar o Divulgador acerca de intimações ou ordens governamentais ou judiciais solicitando as Informações Confidenciais do Divulgador contidas neste Contrato. O Cliente reembolsará a NSF por todas as despesas razoáveis (incluindo taxas judiciais razoáveis) relacionadas aos procedimentos, incluindo respostas a intimações, relativas ao Cliente. O termo "Informações Confidenciais" significa: (x) Propriedade da NSF; (y) quaisquer informações confidenciais ou privadas fornecidos pelo CLIENTE à NSF para permitir à NSF realizar suas obrigações nos termos deste Contrato, e (z) quaisquer informações que, por sua natureza, o Destinatário saiba ou deva saber serem confidenciais ou privadas, incluindo informações comerciais ou técnicas do Divulgador.
 8. Nada no Contrato servirá para transferir ou ceder os direitos de propriedade intelectual de qualquer uma das partes que já existirem na data deste Contrato. O Cliente não removerá avisos de direitos autorais, marcas registradas ou de propriedade da NSF ou terceiros nos Resultados recebidos da NSF, e o Cliente reproduzirá tais avisos em todas as cópias desses Resultados. A NSF possui e retém todos os direitos, títulos e interesses de todas as Propriedades da NSF. O termo "Propriedade da NSF" significa propriedade intelectual, marcas registradas, nomes comerciais, processos de negócios, tecnologias, algoritmos, análises, dados, know-how, metodologias, processos, ferramentas, segredos comerciais e serviços da NSF e todas e quaisquer melhorias ou modificações do anteriores, incluindo aqueles desenvolvidos em conexão com os Serviços. O Cliente pode fornecer sugestões/comentários sobre a Propriedade da NSF que a NSF pode usar sem qualquer obrigação para com o Cliente.
 9. O Cliente reconhece e concorda que a NSF pode usar todos os dados gerados ou coletados pelos Serviços de modo histórico, agregado e/ou anônimo (coletivamente "Dados Agregados") em conformidade com as leis vigentes, incluindo, mas sem se limitar a, benchmarking, pesquisa, limites de exposição e/ou materiais analíticos. Os Dados Agregados não identificarão o
- ("Access License"). Use of such System constitutes agreement to the Access License by anyone accessing such System.
7. Where either party ("Discloser") provides the other ("Recipient") with Confidential Information, it shall be held in strict confidence and shall not be disclosed or used for any purpose other than as specifically authorized/provided in this Agreement or as required to perform the Services, without the prior written consent of the other party. The parties shall only disclose such Confidential Information to its employees, affiliates, contractors, and agents with a need to know for the Services and who are bound by terms at least as strict as contained herein. Confidential Information does not include information (a) that is or becomes generally available in the public domain other than through the action of the Recipient, (b) lawfully in the possession of the Recipient prior to disclosure by the Discloser, (c) lawfully obtained by the Recipient from a third party, or (d) independently developed by the Recipient without use of the Discloser's Confidential Information. Unless prohibited by law, Recipient agrees that it will notify Discloser of a subpoena or government or court order requesting for production of the Discloser's Confidential Information covered by this Agreement. Client will reimburse NSF for all reasonable expenses (including reasonable attorneys' fees) related to any proceedings, including responses to subpoenas, concerning Client. The term "Confidential Information" means: (x) NSF Property; (y) any confidential or proprietary information provided by Client to NSF to enable NSF to perform its obligations under the Agreement; and (z) any information that by its nature, Recipient knows or should know is confidential or proprietary, including Discloser business or technical information.
 8. Nothing in the Agreement will serve to transfer or assign either party's intellectual property rights which are already in existence as of the date of this Agreement. Client will not remove any copyright, trademark, or other proprietary notices of NSF or any third party on any Deliverables received from NSF and Client will reproduce all such notices on all copies of such Deliverables. NSF owns and retains all right, title and interest to all NSF Property. The term "NSF Property" means NSF's intellectual property, trademarks, tradenames, business process, technologies, algorithms, analyses, data, know-how, methodologies, processes, tools, trade secrets, and services and any and all enhancements or modifications of the foregoing including those developed in connection with the Services. Client may provide suggestions/feedback regarding NSF Property which NSF may use without any obligation to Client.
 9. Client acknowledges and agrees that NSF may use all data generated or collected by the Services on a historical, aggregated and/or anonymous basis (collectively, "Aggregate Data") in compliance with applicable laws for any purpose, including but not limited to benchmarking, research, and/or analytical materials. Aggregate Data shall not identify Client as



Cliente como a fonte de quaisquer dados, padrões ou resultados específicos, e tampouco incluirão quaisquer informações pessoalmente identificáveis sobre quaisquer usuários do Serviço. A NSF será o proprietário único e exclusivo de todos os direitos, títulos e interesses de tais Dados Agregados.

10. No decorrer da prestação dos Serviços, a NSF e o Cliente podem obter acesso aos dados pessoais da respectiva outra parte. Cada uma das partes concorda por meio deste que, quando os serviços da NSF exigirem que a NSF processe dados pessoais, o Adendo de Processamento de Dados da NSF ("Adendo de Processamento de Dados") será anexado a este Contrato e fará parte integral deste Contrato. O Adendo de Processamento de Dados está disponível no site de Termos e Condições da NSF. As partes concordam e reconhecem que cumprirão com as leis de proteção de dados vigentes relativas a dados pessoais (incluindo dados pessoais sensíveis) e que sempre que a NSF processar dados pessoais em nome do Cliente, tal processamento será realizado nos termos do Adendo de Processamento de Dados.
11. O Cliente é o único responsável por fornecer todos os alertas, instruções e avisos de qualquer tipo às agências governamentais/regulatórias e ao público em geral. A NSF não assume nenhuma responsabilidade por nenhuma condição que possa apresentar perigo, potencial ou real, à saúde, segurança ou ao meio ambiente. A NSF não assume, desloca nem se compromete a livrar de quaisquer obrigações ou responsabilidades do Cliente ou quaisquer vendedores ou fornecedores ao Cliente, quaisquer fabricantes e/ou outras partes.
12. O Cliente concorda em assumir todos os riscos de perda ou dano de qualquer tipo a produtos, amostras, equipamentos ou materiais fornecidos à NSF sob os termos deste Contrato e reconhece que o precedente pode ser destruído ou inutilizado como parte dos Serviços. O Cliente será o único responsável e assume todo o risco de danos à propriedade, ferimentos pessoais (incluindo morte) ou outros danos de qualquer espécie, decorrentes ou relacionados a: (a) seus produtos, serviços ou operações, sejam diretamente ou não relacionados aos serviços da NSF; e (b) falha em cumprir ou violação de quaisquer leis, regras, códigos, regulamentos e práticas do setor aplicáveis aos produtos, serviços ou operações do Cliente.
13. O Cliente indenizará, defenderá e isentará de danos a NSF, suas afiliadas, sucessoras e cessionárias e seus e respectivos diretores, executivos, funcionários, representantes e agentes (doravante referidos coletivamente como "Pessoas Indenizadas da NSF") de, contra e com respeito a todas e quaisquer demandas, reivindicações, reclamações, ações, investigações, arbitragens, avaliações, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo, entre outros, juros, multas e honorários advocatícios razoáveis e outros custos) reivindicados ou alegados, impostos ou incorridos por essas Pessoas Indenizadas da NSF, direta ou indiretamente, resultante de ou em conexão com (ou alegações relacionadas): (a) seus produtos, serviços ou operações; (b) qualquer assunto coberto pela Seção 12 deste Contrato; (c) qualquer uso não autorizado, uso indevido, violação ou apropriação indevida de marcas ou

the source of any specific data, pattern or finding, nor shall it include any personally identifiable information of any individual users of the Service. NSF will be the sole and exclusive owner of all right, title and interest to such Aggregate Data.

10. In the course of the provision of the Services, NSF and Client may each obtain access to the personal data of the respective other party. Each of the parties hereby agrees that where NSF's services will require NSF to process personal data, NSF's Data Processing Addendum ("Data Processing Addendum") will be annexed to this Agreement and shall form an integral part of this Agreement. The Data Processing Addendum is available on the NSF Terms and Conditions website. The parties agree and acknowledge that they will comply with applicable data protection laws relating to personal data (including sensitive personal data) and that whenever NSF processes personal data on behalf of Client, such processing shall be carried out subject to and in accordance with the terms of the Data Processing Addendum.
11. Client is solely responsible for, and assumes all risk for, providing all warnings, instructions, and notices of any kind to governmental/regulatory agencies and to the general public. NSF does not assume any responsibility for any conditions that may present a danger, either potential or real, to health, safety, or the environment. NSF does not assume, displace, or undertake to discharge any obligations or responsibilities of Client, any vendor or supplier to Client, any manufacturer, and/or any other party.
12. Client agrees to assume all risks of loss or damage of any kind to products, samples, equipment, or materials placed with NSF under the terms of this Agreement and acknowledges that the foregoing may be destroyed or rendered unusable as part of the Services. Client shall be solely responsible for, and assumes all risk of property damage, personal injury (including death), or other damages of any kind, arising out of or relating to: (a) its products, services or operations, whether or not directly related to NSF's Services; and (b) the failure to comply with, or violation of, all applicable laws, rules, codes, regulations and industry practices relating to Client's products, services, or operations.
13. Client shall indemnify, defend and hold harmless NSF, its affiliates, successors and assigns and its and their respective directors, officers, employees, representatives and agents (hereinafter referred to collectively as the "NSF Indemnified Persons") from, against and with respect to any and all demands, claims, complaints, actions, investigations, arbitrations, assessments, losses, liabilities, costs and expenses (including, but not limited to, interest, penalties and reasonable attorneys' fees and other costs) asserted or alleged against, imposed upon or incurred by such NSF Indemnified Persons, directly or indirectly, resulting from or in connection with (or allegations thereof): (a) its products, services or operations; (b) any matter covered by Section 12 of this Agreement; (c) any unauthorized use, misuse, infringement or misappropriation of NSF Marks or Deliverables; and (d) any



- produtos da NSF; e (d) qualquer infração ou violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros pelo Cliente.
14. Nem a NSF, o Cliente ou fornecedores terceirizados da NSF devem ter responsabilidade em relação a obrigações sob este Contrato ou por danos consequentes, exemplares, especiais, incidentais ou punitivos, mesmo que tal parte tenha sido aconselhada da possibilidade de tais danos. A total responsabilidade da NSF deve ser limitada à quantia realmente paga à NSF pelo Cliente nos termos desta Proposta durante o período de 12 meses anterior à data de tal reivindicação. Esta limitação se aplica a todas as alegações em agregado, incluindo, sem se limitar, alegações baseadas em violação de contrato, violação de garantia, negligência profissional, responsabilidade restrita, má representação, e qualquer outro ato ou alegação ilícito.
 15. As partes deste Contrato deverão ser e permanecer sempre contratadas de forma independente e nada neste Contrato será interpretado como a criação de uma parceria, joint venture ou relação de emprego entre as partes. O Cliente não deverá utilizar o nome, marca registrada, marca de serviço, ou marca de certificação da NSF ("Marcas") sem a autorização específica por escrito da NSF.
 16. Qualquer atraso no desempenho das obrigações de qualquer uma das partes nos termos deste instrumento, exceto obrigações de pagamento, não será considerado uma violação deste Contrato, se tal atraso for causado por eventos, circunstâncias ou causas fora do controle razoável da parte, incluindo, mas não se limitando a, Atos de Deus (incluindo, mas não se limitando a condições ambientais e eventos climáticos extremos), guerra, terrorismo, crime ou atividade criminosa (incluindo, mas não se limitando a, crime ou atividade criminal em uma área afetada que cria ou contribui para condições inseguras), agitação civil, emergência nacional ou local, disputas trabalhistas, quarentena ou crise de saúde semelhante e restrições governamentais. Nada na frase acima deve prevenir ou impedir uma das partes de exercer seus direitos de rescindir este Contrato, ou conforme fornecido pelas leis aplicáveis.
 17. Este Contrato é para benefício das partes e não para benefício de qualquer outra pessoa ou entidade. Nenhuma das partes pode ceder os direitos e obrigações deste Contrato a terceiros (direta ou indiretamente, por força de lei ou de outra forma) sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, desde que a NSF possa ceder um ou todos os seus direitos ou obrigações a qualquer afiliado, a seu exclusivo critério. Este Contrato vincula as partes, seus sucessores e cessionários permitidos.
 18. Este Contrato será interpretado de acordo com as leis do Brasil e executado sob a jurisdição dos Tribunais do município de São Paulo, SP, Brasil. No caso de qualquer parte deste Contrato ser considerada nula ou inexecutável, as partes concordam em negociar de boa fé para alcançar um Contrato equitativo que repercutirá a intenção das partes, conforme estabelecido neste documento.
 19. Este Contrato, a Licença de Acesso, e o Adendo de Proteção de Dados (conforme aplicável) constituem todo o contrato entre o CLIENTE e a NSF com relação ao assunto, e sobrepõe todas as comunicações, representações ou contratos anteriores, infringement or violation of the intellectual property rights of a third party by Client.
 14. Neither NSF, Client nor NSF's third party providers shall have any liability with respect to its obligations under this Agreement for consequential, exemplary, special, incidental, or punitive damages even if such party has been advised of the possibility of such damages. NSF's entire liability shall be limited to the amount actually paid to NSF by Client under the Proposal during 12 month period preceding the date of such claim or matter. This limitation applies to all claims in the aggregate, including, without limitation, claims based on breach of contract, breach of warranty, professional negligence, strict liability, misrepresentations, and any other torts or claims.
 15. The parties to this Agreement shall be and remain at all times independent contractors and nothing in this Agreement will be construed to create a partnership, joint venture or employment relationship between the parties. Client shall not use NSF's name, logo and/or trademark, service mark, or certification mark ("NSF Marks") without prior written authorization from NSF.
 16. Any delay in the performance of either party's obligations hereunder, except for payment obligations, will not be considered a breach of this Agreement if such delay is caused by events, circumstances or causes outside of the party's reasonable control, including but not limited to Acts of God (including but not limited to environmental conditions and extreme weather events), war, terrorism, crime or criminal activity (including but not limited to crime or criminal activity in an affected area that create or make for unsafe conditions), civil unrest, national or local emergency, labor disputes, quarantine or similar health crisis, and government restrictions. Nothing in the foregoing sentence or otherwise shall prevent or hinder a party exercising its termination rights in this Agreement or as provided by applicable law.
 17. This Agreement is for the benefit of the parties hereto and is not entered into for the benefit of any other person or entity. Neither party may assign the rights and obligations under this Agreement to any third party (whether directly or indirectly, by operation of law or otherwise) without the prior written consent of the other party, provided that NSF may assign any or all of its rights or obligations to any affiliate at its sole discretion. This Agreement is binding on the parties, their successors, and permitted assigns.
 18. This Agreement shall be interpreted under the laws of Brazil and enforced under the jurisdiction of the Courts of the municipality of São Paulo, SP, Brazil. In the event that any portion of this Agreement is held to be void or unenforceable, the parties agree to negotiate in good faith to reach an equitable Agreement which shall affect the intent of the parties as set forth herein.
 19. This Agreement, the Access License, and the Data Protection Addendum (as applicable) constitute the entire agreement between Client and NSF with respect to the subject matter hereof and supersede all previous communications,



sejam orais ou por escrito, entre as partes com relação ao determinado assunto. Nenhuma modificação deve ser feita por nenhuma das partes a não ser por escrito e assinada por representantes totalmente autorizados de ambas as partes. Quaisquer modificações por escrito neste documento não são aceitáveis. Quaisquer termos e condições de qualquer pedido de compra emitido pelo Cliente, incluído no processo de configuração dos fornecedores do Cliente, ou exigido para entrar em qualquer local que não seja a NSF para executar os Serviços, serão substituídos na íntegra por este Contrato e sem força ou efeito, mesmo se assinado ou executado antes ou depois da assinatura deste Contrato. Sob nenhuma circunstância o reconhecimento ou execução de tais termos pela NSF será considerado uma alteração a este Contrato.

20. O Cliente informará a NSF imediatamente se o Cliente, qualquer uma de suas empresas afiliadas ou representantes receber um aviso formal de que qualquer uma delas é objeto de uma investigação formal por uma agência governamental sobre uma violação de qualquer lei anticorrupção em vigor.
21. Este Contrato pode ser executado em contrapartes, cada uma das quais será considerada um original, mas todas juntas constituirão um e o mesmo documento. Cada parte permite que a outra parte use assinaturas eletrônicas neste Contrato. Os termos e condições deste Contrato sobreviverão a expiração ou outra rescisão na medida necessária para a sua execução total e para a realização do seu benefício pela Parte em cujo favor eles operam. Cada parte declara que o indivíduo que assina este Contrato em seu nome tem autoridade para fazê-lo e vincular legalmente tal parte.

representations or agreements, whether oral or written, between the parties with respect to said subject matter. No modification will be binding upon either party unless it is made in writing and is signed by duly authorized representatives of both parties. Any written modifications on this document are not acceptable. Any terms and conditions on any purchase order issued by Client, included in Client's vendor set up process, or required to enter any non-NSF location to perform the Services are superseded in their entirety by this Agreement and are without force or effect, even if signed or executed prior to or after the execution of this Agreement. Under no circumstances will NSF's acknowledgement or execution of any such terms be considered an amendment to this Agreement.

20. Client shall inform NSF immediately if Client, any of its affiliate companies or representatives receive a formal notice that either of them is the subject of a formal investigation by a government agency regarding a violation of any anti-corruption law in force.
21. This Agreement may be executed in counterparts, each of which shall be deemed to constitute an original but all of which together shall constitute one and the same instrument. Each party consents to the other party's use of electronic signatures on this Agreement. The terms and conditions of this Agreement will survive the expiration or other termination to the fullest extent necessary for their enforcement and for the realization of the benefit thereof by the party in whose favor they operate. Each party represents that the individual signing this Agreement on its behalf has the authority to do so and to so legally bind the party.